COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 3555-A, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSTIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI № 73, DE 1966 (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS № 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002).

REQUERIMENTO N° _____, DE 2012

"Requer seja convidado o senhor Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Presidente da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg), para participar de Audiência Pública na Comissão Especial destinada a analisar e proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004 (Normas Gerais de Seguro Privado).

Senhor Presidente,

Requeiro à V. Exa nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão de Normas Gerais de Seguro Privado, convidar o senhor Jorge Hilário Gouvêa Vieira para participar de Audiência Pública.

JUSTIFICATIVA

A CNSEG congrega as quatro federações de interesse dos segmentos de seguros, quais sejam, de Seguros Gerais (FenSeg), de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi), de Saúde Suplementar (FenaSaúde) e de Capitalização (FenaCap). A Confederação tem por objetivo, na figura do presidente Jorge H. G. Vieira, coordenar ações políticas e representar o segmento perante o Governo, a sociedade e as entidades nacionais e internacionais.

Assim, faz-se imprescindível a vinda do Dr. Jorge Vieira para dar sua contribuição a esta Comissão. Motivo pelo qual pedimos o apoio dos nobres pares para a realização da referida Audiência Pública.

Sala da Comissão, em 21 de agosto de 2012.

Deputado **BRUNO ARAÚJO** PSDB - PE